29/82.

CONSIDERANDO a obrigação dos poderes públicos em atender os apelos da comunidade:

CONSIDERANDO que mesmo existindo rede de águas pluviais no referido logradouro, em épocas de chuvas aquele trecho fica intransitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que devemos dar prio ridade às obras que venham transformar a angústia e o sofrimento de todas as camadas da nossa comunidade, em alegria, paz e segurança;

INDICO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando 'calçamento para a Praça conhecida antigamente como "La goa Verde", localizada no Bairro Prainha, no trecho 'compreendido entre as Ruas José Pinto de Macedo e D. Pedro J. no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1 9 8 2.

VEREADOR JAYLE SOARES BARRETO

-autor-